



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **58.632**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0058632-77**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: Uma Fração ideal de 50%, correspondente a 159,375 m², do terreno denominado Lote 09-B, destacado do lote de terras para construção urbana de nº 09, da Quadra 04, situado nesta cidade, no Residencial Jardim Jataí, à Avenida dos Fazendeiros, designado de **lote 09, da quadra 04**, medindo 15,00 metros de frente e de fundo, por 21,25 metros de cada lado, limita à direita com o lote 10, à esquerda com o lote 08 e ao fundo com o lote 14, com a área total de 318,75 m². Proprietário: **JARDIM JATAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, situada nesta cidade, na Chácara Alto das Rosas, s/nº, inscrita no CNPJ/MF nº 14.326.203/0001-87. Registro aquisitivo, matrícula: 53.086, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 02 de julho de 2015. a) Denis Gomes Jacinto- Escrevente Substituto.

AV-01-58.632- Procede-se a presente averbação para constar que no R-02-53.086, consta o registro de uma hipoteca, o qual é trasladado na íntegra para a presente matrícula: Nos termos do contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliário Com Garantia hipotecaria e Outras Avenças, que entre si Celebram Jardim Jataí Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo de Garantia do tempo de Serviço-FGTS, no Âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, datado 09/07/2014, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da lei 4.380/64, em duas vias arquivado nesta Serventia, de um lado, como **Credora** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto 759/68, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em brasileira-DF, no Setor Bancário Sul, qd. 04, Ltºs 3-4, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Belmiro Coelho Pinto Junior, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CI/RG nº 4910059 DGPC/GO, e inscrito no CPF /MF sob o nº 736.236.281-15; e como **Devedores Hipotecantes** : **JARDIM JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.326.203/0001-87, sito à Rua Minas Gerais, nº 1.706, qd. 05, Ltº 19 Sla 91, Setor Oeste, Jataí-Go, neste ato representada por ENGERBRON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.004/0001-85, que neste ato está representada por Ivelta de Alencar Arraes, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 209.550 SIC-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.126.771-34, e Planalto Construtora e Incorporadora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.871.663/0001-68, neste ato representada por José Roberto Nunes de Castro, brasileiro, solteiro, construtor, portador da CNH 03000892000 DNT/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.946.981-50; como **Fiadores** : *José Roberto Nunes de Castro*, brasileiro,

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 338.090.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 1 de 7



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C54PK-ZT25B-XST3V-D6HEP>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

solteiro, construtor, portador da CNH 03000892000 DNT/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.946.981-50, residente e domiciliado à Rua T-62, nº 900, Stº Bueno, Goiânia-GO e *Planalto Construtora e Incorporadora LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.871.663/0001-68, estabelecida à Rua 23, Qd. 83, Ltº 14, Centro, Goiânia-GO, neste ato representada por José Roberto Nunes de Castro, brasileiro, solteiro, portador da CNH 03000892000 DNT/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.946.981-50, e *Ivelta de Alencar Arraes*, brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 209.550 SIC-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.126.771-34, e seu esposo Mecnas Gomes Avelino, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 240345 SIC/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.100.711-72, residente e domiciliada em Goiânia-GO e ENGERBRON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.004/0001-85, estabelecida à Rua 103 D nº 18, Qd. F 24, Ltº 34, Cs 01, no Setor Sul, Goiânia-GO, que neste ato está representada por Ivelta de Alencar Arraes, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 209.550 SIC-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.126.771-34; **Construtora:** ENGERBRON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.004/0001-85, estabelecida à Rua 103 D nº 18, Qd. F 24, Ltº 34, Cs 01, no Setor Sul, Goiânia-GO, que neste ato está representada por Ivelta de Alencar Arraes, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 209.550 SIC-GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.126.771-34; no contrato objeto do presente Registro consta que, a CREDORA concede ao Devedor um abertura de crédito no valor de R\$ 3.502.543,56 (três Milhões e quinhentos e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento RESIDENCIAL JARDIM JATAI, no município de Jataí-GO, conforme consta da cláusula Décima a seguinte garantia HIPOTECÁRIA- em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em primeiro e especial hipoteca, transferível a terceiros, as casas a serem construídas nos lotes e respectivas quadras, sob a matrículas relacionadas na mesma cláusula, relativas ao loteamento denominado Residencial Jardim Jataí-GO, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Consta também na Cláusula Quinta do referido contrato que o devedor se obriga a concluir as obras objeto deste Contrato no Prazo de 16 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. Consta ainda da Cláusula Oitava que é devido pelo Devedor, na data de contratação: a) TCCAV- Taxa de Cobertura de Custo à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas ao empreendimento. A partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8.000% a.a, Taxa efetiva 8.3001% a.a, acrescidos de atualização monetária apurada no período com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigente na data de aniversário deste contrato; Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo instrumento. Foram apresentados Certidões Positiva Cível, Processo nº 201403411403, Certidão Negativa Trabalhista, Certidão de Débito Inscrito em dívida Ativa-Negativa, nº 11686958, Certidão de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias nº 24693201-88888203 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, arquivados nesta Serventia. O

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 338.090.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 2 de 7





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

referido é verdade e dou fé; Jataí-GO, 02 de julho 2015. a) Denis Gomes Jacinto-Escrevente Substituto.

R-02-58.632 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Programa Minha Casa Minha PMCMV Recursos do FGTS, nº 855553268111, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus §§, da Lei 4.380 de 21/08/64, datado de 21/11/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JESUS PAULO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1957, aposentado, portador CI/RG nº 1497199 SSP/GO em 08/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.893.201-30, residente e domiciliado na Rua 30, 62, Colmeia Park I, Jataí-GO, por compra da empresa **JARDIM JATAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.326.203/0001-87, sito a Fazenda Alto das Rosas, 0, Chácara Alto, Jataí-GO, neste ato representada por **IVELTA DE ALENCAR ARRAES**, brasileira, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/06/1950, portadora da CI/RG nº 209.550 SIC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.126.771-34 e **JOSÉ ROBERTO NUNES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1985, construtor, portador da CNH 03000892000- DNT/GO em 02/10/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.946.981-50; **Interveniente Construtora e Fiadora** : ENGERBRON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.004/0001-85, estabelecida à Rua 103 D nº 18, Qd. F 24, Ltº 34, Cs 01, no Setor Sul, Goiânia-GO, que neste ato está representada por Ivelta de Alencar Arraes, já qualificada acima; **Interveniente Incorporadora: JARDIM JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.326.203/0001-87, sito à Chácara Alto das Rosas, em Jataí-GO, no ato representada por Ivelta de Alencar Arraes, já qualificada acima, no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), Foram apresentados: Guia de Recolhimento do ITBI nº 244/2015, tributável em R\$ 20.000,00, Certidão Positiva de Débitos Municipais nº 8734/2015, Certidão Negativa de débitos do imóvel nº 8425/2015, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 101213798/2015 Certidão Negativa de Débito inscrito em Dívida ativa- Estadual nº 12693658, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº 238E.2DC7.805D.27EE e Certidão Positiva Civil, Processos:(201403411403), (201404315246). Foi feita pesquisa na Central nacional de Indisponibilidade de Bens-Negativo, conforme código Hash: 716a.8d89.92ed.b35e.e6b5.6f17.6a8f.e370.2dde. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 02 de julho de 2015. a) Denis Gomes Jacinto Escrevente Substituto.

R-03-58.632- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Programa Minha Casa Minha PMCMV Recursos do FGTS, nº 855553268111, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus §§, da Lei 4.380 de 21/08/64, datado de 21/11/2014, o imóvel objeto da presente matrícula, em que figuram como: **Vendedora** : JARDIM JATAÍ

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 338.090.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registadores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 3 de 7





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.326.203/0001-87, sito a Fazenda Alto das Rosas, 0, Chácara Alto, Jataí-GO, neste ato representada por IVELTA DE ALENCAR ARRAES, brasileira, empresaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/06/1950, portadora da CI/RG nº 209.550 SIC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.126.771-34 e JOSÉ ROBERTO NUNES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 24/07/1985, construtor, portador da CNH 03000892000- DNT/GO em 02/10/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.946.981-50; **Comprador/Devedor Fiduciante** : **JESUS PAULO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1957, aposentado, portador CI/RG nº 1497199 SSP/GO em 08/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.893.201-30, residente e domiciliado na Rua 30, 62, Colmeia Park I, Jataí-GO; **Interveniente Construtora e Fiadora** : Engebron Engenharia e Participações EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.296.004/0001-85, sito à Rua 103-D, nº 268, Qd. F-24, Lt. 34, casa 01, Setor Sul, Goiânia-GO; neste ato representado por sua procuradora IVELTA DE ALENCAR ARRAES, já qualificada acima, **Interveniente Incorporadora**: **JARDIM JATAI EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.326.203/0001-87, sito à Chácara Alto das Rosas, em Jataí-GO, no ato representada por Ivelta de Alencar Arraes, já qualificada acima e ainda como **Credora Fiduciária** : Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Qd. 04 Lts. 03/04, neste ato representada por SUZANA MORAES PIMENTA, economiária, portadora da CI/RG nº 4655233 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.142.041-62, tem justo e contratado o seguinte: O Comprador, denominado de Devedor Fiduciante, necessitando de um financiamento destinado a integralização do preço do terreno e à construção de uma casa residencial geminada, com a área de 66,205m², designada de Casa-B, contendo 02 quartos, sendo um suíte, sala, cozinha, circulação, banheiro social, área de serviço e varanda, a ser construída no lote objeto da presente matrícula, recorreram à Caixa e dela obtiveram um financiamento, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação SFH, no seguinte valor e condições: Valor da Operação: R\$ 84.116,00; Valor do Desconto: R\$ 2.116,00; Valor da Dívida /Financiamento: R\$ 82.000,00; Valor do recursos da consta vinculada de FGTS R\$ 0,00, Valor dos Recursos Próprios R\$10.684,00; valor da garantia fiduciária R\$ 94.800,00; valor do imóvel para fins de leilão público R\$ 94.800,00, consta no referido contrato que o valor da Compra e venda do terreno é de R\$ 13.458,93, e o restante para a construção. Prazos em meses de construção/legalização: 16; amortização: 273; Taxa Anual de Juros %: Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com o disposto no item 03, alínea II; Época de reajuste dos Encargos: De acordo com o item 03; o pagamento do encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, Encargo no período de amortização: Prestação: R\$642,03; Taxa de Administração: R\$0,00; FG HAB:R\$ 45,84; Valor Total Do Encargo:R\$ 687,87. Em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante, **aliena em caráter fiduciário**, à Caixa econômica Federal, o imóvel objeto da presente matrícula, com a casa residencial a ser edificada, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97; **Garantia Fidejussória** : Além da garantia fiduciária, a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C54PK-ZT25B-XST3V-D6HEP>

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 338.090.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 4 de 7



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Interveniente Construtora, comparece como Fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(es), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil; com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 02 de julho de 2015. a) Denis Gomes Jacinto- Escrevente Substituto.

Av.04-58.632 -A presente averbação é feita, mediante requerimento, datado de 23/08/2016, devidamente assinado com firma reconhecida, pelo Sr. José Roberto Nunes de Castro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.946.981-50, portador do RG nº 4.561.725-2ª via-DGPC/GO, sócio da Empresa Jardim Jataí Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 14.326.203/0001-87, protocolizado nesta Serventia sob o nº 230.796, acompanhado com Certidão da prefeitura datada de 28/06/2016, bem como da certidão de retificação, emitida pela prefeitura Municipal datada de 14 de setembro de 2016, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000942016-88888649, com o CEI nº60.012.01649/70, emitida em 29/04/2016, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. **JESUS PAULO PEREIRA** ; foi edificada 01 Casa Residencial geminada, com um pavimento, com área total de 66,205M², inscrita no cadastro imobiliário sob o nº 1.089.004.0004.009B.000, com os seguintes cômodos: 01 suíte, 01 banheiro da suíte, 01 quarto, 01 banheiro, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 varanda, 01 circulação; revestimento interno com pintura simples e externo com textura, piso de material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de vidro, forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura de concreto. Lançada nesta municipalidade em 21 de março de 2016, conforme alvará de habite-se 146/2016, edificação esta no valor de R\$ 81.341,07 (oitenta e um mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 28 de setembro de 2016. a) Denis Gomes Jacinto- Escrevente Substituto.

Av.5-58.632 - Cancelamento de Hipoteca. Procede a presente averbação, conforme Requerimento de Cancelamento de Hipoteca, datado de 30/09/2025, da praça de Florianópolis /SC, assinado digitalmente por Milton Fontana, representante da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentado em via digital, arquivado nesta serventia, para constar que **fica cancelada a hipoteca objeto do R-02-53.086, descrito na AV-01 da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 22 de outubro de 2025. Protocolo: 332.453, 16 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 42,63. Valor total: R\$ 55,09. Selo de fiscalização: 01292510212857725640024. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 1,28, FUNCOMP: R\$ 2,56, FUNDESP: R\$ 4,26, FEPADSAJ: R\$ 0,85, FUNDEPEG: R\$ 0,53, FUNPROGE: R\$ 0,85. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C54PK-ZT25B-XST3V-D6HEP>

Av.6-58.632 - Consolidação de propriedade. Nos termos do requerimento, datado de 16/04/2026, assinado digitalmente por Daniele Fyfryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora da Caixa Econômica Federal – CEF, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante JESUS PAULO PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1957, aposentado, portador CI/RG nº 1497199 SSP/GO em 08/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.893.201-30, residente e domiciliado na Rua 30, 62, Colmeia Park I, Jataí-GO, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Programa Minha Casa Minha PMCMV Recursos do FGTS, nº 855553268111, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus §§, da Lei 4.380 de 21/08/64, datado de 21/11/2014. Foram apresentadas as seguintes quitações e certidões: Recolhimento do ITBI, conforme Guia nº 1483/2025, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição cadastral: 1089.004.0004.009B.000, CCI: 70141B, Cep: 75807-563; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, autenticação: 0IW7MQ7B, arquivadas nesta Serventia. Foi feito a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: 3u7tyz0owq. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI-conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 06 de maio de 2026. Protocolo: 338.090, 17 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 786,29. Valor total: R\$ 1.016,29. Selo de fiscalização: 01292605046208225770001. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 23,59, FUNCOMP: R\$ 47,18, FUNDESP: R\$ 78,63, FEPADSAJ: R\$ 15,73, FUNDEPEG: R\$ 9,83, FUNPROGE: R\$ 15,73. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

Av.7-58.632 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 23 de março de 2026. Averbação de Ofício nº 4.949 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 06 de maio de 2026. Averbação de Ofício nº 5.277 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

**O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 06 de maio de 2026**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01292605063374934420066

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 338090

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; Fundos: R\$ 22,51; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C54PK-ZT25B-XST3V-D6HEP>

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 338.090.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por DENIS GOMES JACINTO (964.313.181-53)

Página 7 de 7



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

